

DECRETO Nº 30.642, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera redação do art. 2º do Decreto nº 30.577, de 04 de fevereiro de 2025 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 2941/2024, Decreta:

Art. 1º - Fica alterada redação do art. 2º do Decreto nº 30.577, de 04 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.